



**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO RELATIVOS A
TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2023**

Processo: 2023/612

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL
PARA REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO MUNICIPAL LEOPOLDO GALARÇA RADIN**

Aos dezesseis de outubro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela portaria **496/2021**, para julgamento dos envelopes relativos ao Edital acima citado que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO MUNICIPAL LEOPOLDO GALARÇA RADIN**, dando seguimento ao processo licitatório, conforme segue:

EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	ME OU EPP
AÇOFORTE CONSTRUÇÕES LTDA	14.310.110/0001-64	s/representação	EPP
CONSTRUTORA CIPRIANO LTDA	32.416.744/0001-88	s/representação	EPP
SPAN SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	22.590.975/0001-50	s/representação	ME
PREPAVER CONSTRUTORA EIRELI	29.725.837/0001-80	s/representação	ME
PROSUD CONSTRUTORA LTDA	23.081.206/0001-99	s/representação	EPP
VARSAÇ EMPREENDEIMENTOS LTDA	48.553.363/0001-80	s/representação	ME
MARIA CLEONICE R. DO AMARAL LTDA	24.062.087/0001-90	Luis Carlos da Silva Martins CPF: 023.330.830-00	ME
EWERTON CHANANECO DE SOUZA LTDA	07.814.038/0001-47	Ewerton Chananeco de Souza CPF: 723.072.770-72	ME
FABRÍCIO DE ANDRADE CONSTRUTORA LTDA	37.697.503/0001-78	Marcus da Rosa Fernandes CPF: 024.664.800-77	EPP

Os envelopes de habilitação foram abertos e os documentos foram numerados e rubricados pela Comissão, onde foi consignado na primeira página o número de folhas apresentadas, na sequência foram rubricadas pelas empresas licitantes, bem como, os fechos dos envelopes das Propostas.

MANIFESTAÇÕES

A empresa **MARIA CLEONICE R. DO AMARAL LTDA** manifestou-se quanto a empresa **PROSUD CONSTRUTORA LTDA** ter apresentado seus atestados de capacidade técnica sem as devida CATs, quanto a empresa **FABRÍCIO DE ANDRADE CONSTRUTORA LTDA** por a mesma não contemplar o item de maior relevância "Estrutura Metálica". quanto a empresa **SPAN SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** por a mesma não contemplar o item de maior relevância "Estrutura Metálica" nas CATs, quanto a empresa **EWERTON CHANANECO DE SOUZA LTDA** por a mesma não contemplar o item de maior relevância "Estrutura Metálica" nas CATs, quanto a empresa **CONSTRUTORA CIPRIANO**

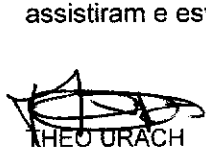
LTDA por a mesma não contemplar o item de maior relevância "Estrutura Metálica" nas CATs, quanto a empresa VARSAC EMPREENDIMENTOS LTDA por a mesma não contemplar o item de maior relevância "Estrutura Metálica" nas CATs.

A empresa EWERTON CHANANECO DE SOUZA LTDA manifestou-se quanto ao capital social das empresas SPAN SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA e VARSAC EMPREENDIMENTOS LTDA, não atingirem o percentual mínimo para o certame.

A empresa VARSAC EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou Certidão Negativa Estadual vencida, porém, caso a mesma venha a ser vencedora do certame, utilizando os benefícios da Lei 123/2006, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização.

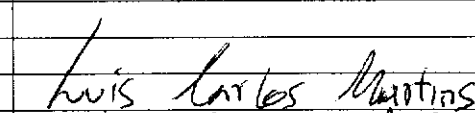
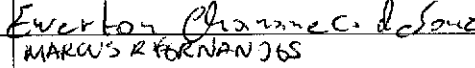
Ato contínuo, a comissão encerra a sessão e encaminha os Atestados de Capacidade Técnica e Atestados de visita para a secretaria de Planejamento para a devida análise parecer.

Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai lida, encerrada e assinada pelos presentes, que a tudo assistiram e estão conformes.


THEO URACH


CARLOS HENRIQUE VIEIRA CEZIMBRA


CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS

EMPRESA	ASSINATURA
AÇOFORTE CONSTRUÇÕES LTDA	
CONSTRUTORA CIPRIANO LTDA	
SPAN SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	
PREPAVER CONSTRUTORA EIRELI	
PROSUD CONSTRUTORA LTDA	
VARSAK EMPREENDIMENTOS LTDA	
MARIA CLEONICE R. DO AMARAL LTDA	
EWERTON CHANANECO DE SOUZA LTDA	
FABRÍCIO DE ANDRADE CONSTRUTORA LTDA	MARCUS R FERNANDES